

EDITAL 31/2025– CEAD/UFPI

Processo Seletivo destinado ao preenchimento de vagas no Curso de Especialização em Ensino de Empreendedorismo e Propriedade Intelectual na Educação básica a ser realizado pelo CEAD/UFPI, por de convênio com a Secretaria de Educação Básica/MEC.

O(a) presidente da Comissão responsável pelo Processo Seletivo destinado ao preenchimento de vagas no Curso de Especialização em Ensino de Empreendedorismo e Propriedade Intelectual na Educação básica, a ser realizado pelo CEAD/UFPI, por meio de convênio com a Secretaria de Educação Básica (SEB), do Ministério da Educação (MEC), nos termos do Edital 31/2025 – CEAD/UFPI, de 20/03/2025, torna público **SEGUNDA CHAMADA PARA MATRÍCULA**, conforme Anexo I.

OBSERVAÇÕES:

a) O candidato convocado na segunda chamada deverá enviar, em um único arquivo PDF, os documentos necessários à efetivação da matrícula, conforme consta no item 12.1 do Edital, para o e-mail epi.cead@ufpi.edu.br até o dia 08/05/2025 as 18 horas.

b) O candidato convocado na segunda chamada que não enviar os documentos necessários à efetivação da matrícula, conforme indicado no item 12.1 do Edital, será considerado desistente e sua vaga destinada aos candidatos do cadastro de reserva.

Teresina, 06 de Maio de 2025.

Prof. Dr. Marcelo Barbosa Furtini
Presidente da Comissão de Seleção

EDITAL 31/2025 – CEAD/UFPI
ANEXO I – SEGUNDA CHAMADA PARA MATRÍCULA

NÚCLEO: TERESINA

VAGAS RESERVADAS A PESSOAS NEGRAS E INDÍGENAS

ORDEM	INSCRIÇÃO
1	99909
2	99490
3	99508
4	99208

VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA

ORDEM	INSCRIÇÃO
1	99806
2	99796
3	98050
4	99516
5	98777
6	98351
7	97849
8	100083
9	100104
10	99890
11	99572
12	99464
13	99571